

**Questão Discursiva 00993**

Autoria e participação: a) explicar a distribuição da responsabilidade penal pelo fato comum; b) descrever o critério de atribuição da responsabilidade penal no caso de excesso.

**Resposta #002164**

Por: **MAF** 8 de Agosto de 2016 às 12:50

a) Conforme teoria monista, adotada como regra pelo Código Penal brasileiro, todos aqueles que concorrem para um crime incidirão nas penas a ele cominadas, nos termos do artigo 29 do Código Penal. Ainda com base neste dispositivo, a distribuição da responsabilidade penal se dá de acordo com a culpabilidade de cada agente. Esta (a culpabilidade), é o juízo de censura que recai sobre a conduta do agente. Logo, embora duas pessoas concorram para uma mesma infração penal, deverá ser analisado o caso concreto para definir se elas serão punidas igualmente, ou quem será mais severamente punida.

De par com isso, caso a participação de um dos agentes seja de menor importância, a pena a ele cominada poderá ser diminuída de um sexto a um terço, conforme artigo 29, §1º do Código Penal.

b) No caso de excesso, ainda com base no critério da culpabilidade, somente será responsabilizado o agente que assumiu o resultado. Consoante artigo 29, §2º do Código Penal, se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave.